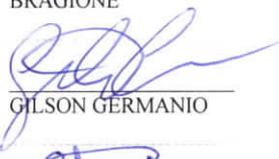
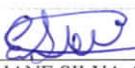


  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

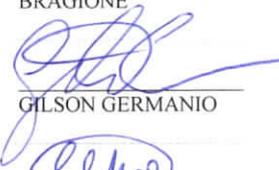
  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2022, realizada no dia 16 de agosto de 2022, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após realizar a oração inicial e verificando o quórum legal estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, Gilson Germânio, Eliane Silva Alves Oliveira, João Batista de Castro Sampaio Júnior, Alysson Contarini Oliveira, Sebastião Carlos Gomes Gonçalves, Márcio de Souza Felício e Oseas Uriel Apolinário sendo que o vereador José Gonzaga Alves não se fez presente, mas teve sua ausência justificada. O Presidente declarou aberta a Sessão e colocou a ata da 11ª reunião ordinária em discussão e em votação, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida foi devidamente assinada. Realizada a leitura das correspondências e seguindo a ordem do dia com segunda discussão e votação da prestação de contas do executivo municipal referente ao exercício de 2020, ofício nº 8617/2022 Processo nº 1104020. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após a leitura o presidente Vinicius diz; o parecer da Comissão é favorável então declaro aberto segunda discussão e votação da prestação de contas do executivo municipal referente ao exercício de 2020, quem tiver alguma colocação sobre a prestação de contas, acho que foi bem discutido na primeira discussão, e essa votação é nominal, mas por enquanto a gente está na primeira discussão se alguém quiser, alguém tem alguma colocação referente as contas de 2020? Então dessa forma vamos fazer a votação da prestação de contas do executivo referente ao exercício de 2020, em seguida o presidente realizou a votação nominal sendo; vereador

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

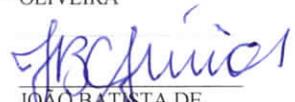
  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

Alysson; favorável, Márcio; favorável, Sebastião; favorável, Oseas; favorável, João Batista; favorável, Gilson; favorável, Eliane; favorável, presidente Vinicius; favorável, logo após o presidente Vinicius diz; dessa forma a prestação de contas exercício 2020 fica aprovada, e dando sequência na ordem do dia com leitura e primeira discussão do projeto de lei 623/2022 que “Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências”. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura da justificativa, logo após o presidente Vinicius coloca em discussão o referido projeto. Em seguida o vereador João Batista pergunta; tem alguém para dar uma explanação do projeto para nós presidente? O presidente Vinicius responde; esse projeto João Batista é aquele para liberação do selo Sim, o vereador João Batista diz; mais a Emater já tem o selo? O presidente Vinicius responde; sim, mas agora é igual foi feito no município de Ponte nova não precisa do pequeno produtor pagar um veterinário para dar inspeção ele consegue pela Emater, antes precisava de um laudo do médico veterinário, ai um pequeno produtor agricultor da agricultura familiar não ia conseguir isso, agora isso é para facilitar o pequeno produtor a vender produto de origem animal queijos, ovos na escola, vender para o município, diminuir o custo e facilitar, o vereador Sebastião diz; mas ai presidente é um projeto detalhado extenso, fala aqui da Emater lá na frente fala da secretaria municipal do meio ambiente, fala também da secretaria municipal de saúde, então é aquilo que a gente tem solicitado muito a cada apresentação do projeto no dia que entra, continua do mesmo tamanho então eu não sei se os

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

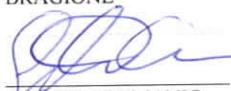
  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

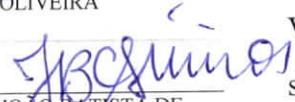
  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

demais colegas observaram aqui a gente tem que tomar cuidado para saber onde é que estamos entrando o que é o procedimento, nesta leitura sua nessa interpretação que fala que é para facilitar o trabalho do pequeno agricultor é ótimo excelente, mas aqui fala vai fiscalizar o pescado, estão sujeitos a fiscalização previstas nesta lei; pescada e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados igual o rapaz tem aquela produção de ovos lá na trindade então eu dentro da mesma linha que o vereador João Batista perguntou no início é solicitar uma pessoa que está mais ambientado para poder ver da forma assim na prática como vai funcionar, porque falou do agricultor familiar mas no contexto do projeto fala de outras situações, o vereador João Batista diz; fala destinado a matança também, o vereador Sebastião segue dizendo; um local próprio para poder matar nessa propriedade, o presidente Vinicius diz; é a inspeção fiscalizado pela Emater, a gente solicita a presença do técnico da Emater na próxima reunião, o vereador Sebastião diz; esta envolvendo três órgãos; Emater, Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria da Saúde, no trâmite quem dominar mais a matéria, não quer dizer que tenha a necessidade de vir os três setores, um setor está por dentro no dia e já sabe como funciona vem aqui, o presidente Vinicius diz; eu acho que seria mais a Emater porque ela vai dar um suporte técnico para execução, o vereador Sebastião diz; a Emater realiza a capacitação do agricultor familiar treinando, esse tipo de dúvida pela Amapi é importante valorizar o pequeno produtor, o vereador João Batista diz; aqui diz o contrato o rateio da SIMVALP, o presidente Vinicius responde; e porque a SIMVALP

  
VINICIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

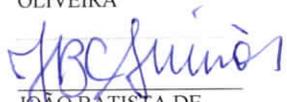
  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

fornecia a qualificação, o vereador João Batista segue dizendo; faço minhas as palavras do colega Sebastião solicitar a presença do técnico, o presidente Vinicius diz; é isso mesmo nos estamos na primeira discussão, o vereador Sebastião diz; você continua presidente em fazer o caminho contrário, vim no dia que apresenta, o presidente Vinicius responde; sim, mas o senhor já passou por isso sentado aqui sabe como é, igual o próximo projeto o Geraldo foi solicitado é esta aqui hoje para tirar nossas dúvidas aqui mas a gente solicita a representante ai a gente manda para prefeitura e para Emater quem eles acharem mais qualificado para vir aqui, mais alguma dúvida sobre o projeto? Sem apresentação fica difícil até discutir, então encerro a primeira discussão do projeto 623/2022 vamos solicitar a presença do responsável, e dando sequência na ordem do dia com leitura e primeira discussão do projeto de lei 624/2022 que “Autoriza o poder executivo e o poder legislativo a abrirem créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) no orçamento vigente do município.” O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após a leitura o presidente Vinicius diz; como esse é um projeto de orçamento eu solicitei a presença do contador Geraldo, o contador da prefeitura que está aqui presente, te agradeço Geraldo e peço que você vir aqui fazer uma explanação sobre o projeto pra nós, o Sr. Geraldo diz; Boa noite a todos, Vinicius presidente e demais vereadores e jurídica da Câmara Municipal , servidores e os demais presentes aqui, a pedido do presidente então a gente veio para esclarecer qualquer dúvida e também para explanar algumas situações, como foi lido a justificativa do projeto o que

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

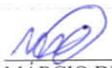
  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

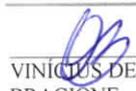
  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

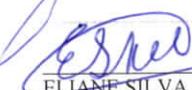
  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

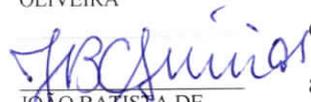
  
OSEÁS ÚRIEL  
APOLINÁRIO

ocorreu no ano de 2020 e 2021, com a pandemia jamais esperava que o município teria arrecadação e também essa variação de preços que está tendo combustíveis principalmente, prestadores de serviços, então o orçamento do município através da lei de diretrizes, a lei de diretrizes orçamentárias ela que direciona o orçamento do município, ela não é de um ano elas é a logo tempo, então para o exercício de 2022 a gente tinha uma previsão de orçamento de R\$22.388,498 milhões, eu até trouxe aqui o orçamento então nessa explanação que foi lida pela Dra. da justificativa esses valores aqui estão constante até 20/07, só que hoje quando mandou o projeto para Câmara não tinha fechado e a gente não tinha recebido as receitas até 30/07, então pra você ver esse valor ele já até alterou já com receitas que veio posterior a entrada do projeto aqui, então só para vocês terem uma ideia o município de Oratórios até no dia 31/07, este valor alterou foi para R\$ 19.191,662,04 de receita correntes, e receita de capital R\$2.917.171,64 então se a gente analisar o que está previsto para arrecadar no ano já praticamente arrecadou digamos assim pouco mais da metade do ano já arrecadou esses recursos, então como que um orçamento de 22 milhões vai suportar uma coisa dessa? Não tem como, se o orçamento não pode ser aumentado principalmente a empresa que presta serviço no município que e a planejar é uma coisa muito segura e era muito temido que os valores não fossem tão altos igual tá tendo arrecadação, então o município está arrecadando bem, como não teve arrecadação na lei de diretrizes o orçamento ficou de baixo então não suporta, Ai depois a gente tem também e como é sabido foram através de lei teve um reajuste de todos os

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

servidores no início do ano de 10,06 % e depois desse reajuste teve algumas alterações de alguns cargos também por lei e os professores eles entraram nesse reajuste de 10,06 e depois teve o teto salarial do governo federal que também através de lei passou aqui e o município passou a pagar o teto, e também deu entrada aqui no projeto de lei dos pagamentos dos profissionais dos agentes de saúde e agentes de endemia que tudo isso ai aumentou muito os gastos do município, e também uma outra coisa o auxílio alimentação não estava previsto no ano de 2021 o auxílio alimentação para 2022, foi um projeto de lei aprovado pelos vereadores que eu acho que muito ajuda os servidores só que esse valor é mais ou menos 30 mil por mês, então como ele pagou a partir da folha de abril e também o 13º só ai impactou nesse caso 300 mil, só pra você ter uma ideia, ai eu fiz aqui um levantamento inclusive no impacto financeiro vocês podem ver o impacto financeiro de todos os projetos se vocês somarem vocês verão esse valor os ajuste de 10,06 % dos servidores no início do ano, esse auxílio alimentação, criação de cargos, o ajuste dos professores que além de entrar no início do ano igual foi falado depois teve o ajuste do teto e também o projeto de lei para pagar o teto dos agentes de saúde e os agentes de endemia deu um acréscimo de R\$2.553.148.18 então não estava esperando por isso, é devido claro que é, o servidor tem que ter seu aumento, aumento não, sua perca inflacionária e também pagar o teto dos profissionais por lei federal então essa relação boa que o município está tendo, e o orçamento baixo mais os aumentos dessas despesas causou este descontrole orçamentário, o que a gente estava previsto para arrecadar

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

praticamente arrecadou, inclusive tem um balancete financeiro também no portal da transparência para quem quiser conferir lá então se tiver alguma dúvida a gente está disposto a esclarecer eu tenho os dados aqui, o vereador João Batista pergunta; primeiramente você falou em receita corrente e receita capital qual e a diferença entre as duas? o Sr. Geraldo responde; a receita corrente é a receita que não é vinculada, a receita capital e aquela que é de investimento, é compra de equipamento igual veículos, obras o que é feito de convênios, receita de capital e receita de convênios e a corrente e a de ICMS, arrecadações de impostos, o vereador João Batista diz; vem aquele dinheiro destinado para compra, Sr. Geraldo responde; a receita capital ela já é vinculada a alguma coisa pode ser obra pode ser até prestação de serviços mas normalmente é equipamento e obras, o vereador João Batista diz; então o que era previsto em 2000 quando foi votar a LDO para arrecadar o ano inteiro já foi arrecadado, Sr. Geraldo responde; praticamente né porque se você pegar aqui R\$22.388.408 nessa justificativa que a Dra. leu que está acompanhando o projeto e porque quando enviou o projeto estava nomeado o mês de julho então a gente não tinha a receita toda fechada, no orçamento hoje até dia 31/07 de receita corrente já é R\$19.391.652,04 só a receita corrente fora de capital que aumentou também porque recebeu recurso de convenio R\$2.917.171,64 porque a receita foi muito superior ainda bem, porque se fosse o contrário estava servidor sem receber, o que é muito seguro a empresa que presta serviço porque um orçamento grande com a receita pequena se o prefeito for irresponsável ele endivida o município, os profissionais

VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

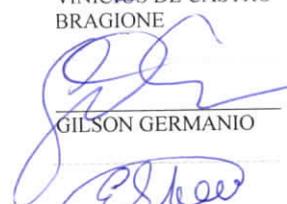
MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

ficam no prejuízo sem receber então é um prejuízo muito grande, aqui também é ruim porque a gente fica impossibilitado de muitas coisas mas pelos menos é uma coisa segura aos prestadores de serviço então antes assim do que o contrário você tem uma receita grande e uma receita pequena ai o prefeito irresponsável com um compromisso que não pode cumprir porque aqui é o contrário, o presidente Vinicius diz; você está querendo dizer que é planejar um orçamento justo para evitar do prefeito fazer loucura, o Sr. Geraldo responde; sim até que na verdade o ano de 2023 já foi até estudado aqui em Oratórios e outros e em municípios e melhoraram, este medo já foi superado porque não tem como o orçamento para o ano de 2023 ele já vai ser de quase 32 milhões eu acho que vai estar mais dentro da realidade que a gente não vai passar por este problema mais, o vereador João Batista pergunta; qual a porcentagem máxima para abrir de crédito suplementar? O Sr. Geraldo responde; na verdade o tribunal ele não tem crédito máximo estipulado em lei, o tribunal critica muito quando você abre o valores altos, mas como a LDO igual o nosso, o orçamento está baixo mesmo que vim a crítica é justificável porque como você com orçamento de 22 milhões você arrecada ele até julho como você vai fazer, na lei 4.320 não fala em limite agora critica sim, o tribunal faz critica falando o seguinte o orçamento foi mal elaborado, o vereador João Batista diz; se a arrecadação tivesse dando uma base para suplementar 50% poderia? o Sr. Geraldo responde; não tem nada que impeça, mas pode ter críticas mas não tem lei que impede não, inclusive quando vem na crítica porque o próprio tribunal fala a crítica mas não fala artigo, em seguida o

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEÁS URIEL  
APOLINÁRIO

vereador Sebastião pergunta; uma das dúvidas é a seguinte porque que no texto da lei fala também poder legislativo? O Sr. Geraldo responde; isso é caso quiser fazer emenda pode utilizar, mas é caso queira não necessariamente, até mesmo o município está autorizado até o limite, o vereador Sebastião pergunta: no orçamento para 2022 já tinha contido um determinado valor pra este tipo de crédito não tinha? O Sr. Geraldo responde; 25%, o vereador Sebastião diz; ai significa que foram os 25% e nós estamos autorizando mais 20%, o Sr. Geraldo responde; acho que é o artigo 5º da lei orçamentária me parece, o vereador Sebastião pergunta; outra coisa Geraldo, tem a ver com projeto mais e uma questão de futuro e você na sua experiência conheço seu trabalho e sei que você tem experiência nessa área me vem a preocupação do aumento de despesa por necessidade por melhorar para aqui para ali justo isso, o que você me diria numa eventual queda da arrecadação? Eu sei que há uma preocupação, o Sr. Geraldo responde; o que causou este problema aqui justamente isso um medo de a arrecadação não ser tão boa, porque quem esperava dentro do país, achava que pelo menos o município ia passar uma crise financeira, porque muitos aqui não sei se já foram vereadores de gestões anteriores a gente tinha dificuldade de pagar a folha dia 30 não conseguia pagar e tinha que ir juntado pagava um pouco do pessoal e o resto no dia 10 muitas vezes aconteceu isso em muitos municípios, só que de uns 4 anos pra cá a receita só aumenta então por isso que a gente está passando com esse medo o orçamento foi baixo, o orçamento para 2023 digamos assim se o município cair a arrecadação mas só superar o financeiro o

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

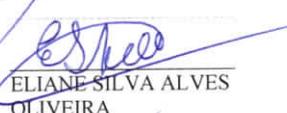
  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

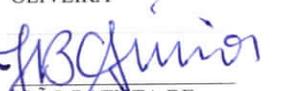
  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

excesso de arrecadação desse ano suporta as despesas entendeu, então para o ano de 2023 não corre esse risco 2022 jamais e 2023 não corre é claro que tem que ter o acompanhamento, as despesas normais mesmo que não faça estripulias é suficiente tranquilamente, em seguida o vereador João Batista pergunta; com as palavras do colega Sebastião então o orçamento não está estourado está amparado pelos 25% , o Sr. Geraldo responde; agente está para te falar a verdade usou quase tudo, o vereador João Batista diz; mas 22 milhões que foi previsto, o Sr. Geraldo responde; João mas na verdade o que ocorre esses 25% e das dotações que a gente utilizou não é todas as dotações não, tem dotações que a gente nem utilizou ainda fica parada lá, você não aumentou 25% remanejou em 25%, o vereador Sebastião diz; só finalizando Geraldo dentro do seu planejamento você acha que os 20 % atende? O Sr. Geraldo responde; sim 20 % agora atende até porque principalmente a folha de pagamento tem que reservar para o pagamento com certeza atende; o vereador Sebastião pergunta; é com essas situações que estão ocorrendo até acho justo isso você tem um número que a gente está para atingir com o limite com gastos com pessoal está batendo 50% ou vai ficar um pouco abaixo? O Sr. Geraldo responde; eu não tenho, mas está muito baixo o limite lá está 45, quanto mais arrecada mais cai então como a arrecadação está muito boa o índice do pessoal está baixo, mas infelizmente eu não tenho este valor agora, mas está na média de 45 a 46% está muito bom o limite. O vereador João Batista pergunta; o remanejamento das dotações então entra no crédito suplementar, nos 25% remanejando, só de remanejar dentro do orçamento

  
VINICIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GELSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

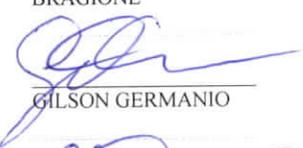
  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

mesmo, o Sr. Geraldo responde; dentro do orçamento só que ai você precisa de lei, a lei dos 25% é para isso digamos assim uma dotação, por exemplo o recurso vinculado para convênio só pode mexer dentro de convênio e por isso que dificultou também antes acho que em 2012 pra cá que mudou, antes você poderia remanejar, cancelar de convênio para receita corrente 100 e 101 que é recurso próprio hoje não pode mais, então você tem que remanejar dentro daquela fonte, igual por exemplo os profissionais do PSF fala fonte 159 só pode remanejar da 159 então dificulta um pouco entendeu não é 100% do orçamento não é por fonte, o presidente Vinicius agradece a presença e explicação do Sr. Geraldo e não havendo mais dúvidas declara encerrada a primeira discussão, Leitura e primeira discussão do projeto de lei 625/2022 que “Dispõe sobre a fixação de piso de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias e dá outras providências.” E solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão, o vereador Sebastião diz; Vinicius eu acho muito adequado e muito merecido esse projeto, eu acho que o pessoal que trabalha nesse setor não é fácil não, agora primeira dúvida é a seguinte, os demais projetos desse modelo eles retroagiram a janeiro porque que o deles retroagem a maio? O presidente Vinicius responde; o deles retroagem pela data da votação da emenda constitucional, o vereador Sebastião diz; por que todo mundo recebeu a diferença de janeiro e eles vão receber a partir de maio, mas não seria porque o governo federal adequou isso em maio não? Isso eu precisava saber porque se eles já tiverem isso adequado é muito justo que

  
VINICIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MÁRCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

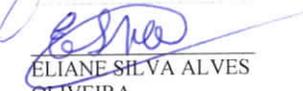
  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS ÚRIEL  
APOLINÁRIO

eles recebem igual aos outros, pega as diferenças em uma próxima folha referente a maio, eu não entendi porque, essa é uma pequena dúvida, fica autorizado o pagamento retroativo a partir da referência maio, o presidente Vinicius diz; vou quebrar o protocolo um pouco as agentes estão aqui e estão mais por dentro da situação, logo em seguida a agente Luciene que estava presente respondeu; essa pec 2022 ela foi sancionada pelo presidente da república dia 2 de maio de 2022 então ela só pode ser inserido um teto a partir desta data, o vereador Sebastião diz; sim só essa que era minha dúvida, em seguida o presidente Vinicius diz; como foi aprovado semana passada os dos enfermeiros que provavelmente vai vir para casa aqui também, muito mais que merecido todas as vantagens, o vereador Alysson diz; muito bom, mais uma vitória da área da saúde, a vereadora secretaria Eliane diz; pra mim está tranquilo é um projeto muito bom também vai ser bem vindo aqui na nossa casa aqui vocês merecem muito a gente vê a luta suas nesse sol debaixo de chuva, nessa pandemia ir de casa em casa correndo risco também então parabéns pra vocês, o vice presidente Gilson diz; é muito merecedor porque nessa epidemia o pessoal passou um pesadelo cuidando desses pacientes de covid então eu acho que nós temos que reconhecer este lado, eu acho que meu voto vai ser muito importante, quero parabenizar vocês, vocês irão trabalhar com uma satisfação maior e mais seguro porque qualquer coisa que alguém questionar sobre esse trabalho que vocês fazem, se vocês receberem um salário desse na área da saúde passar pelo que vocês passaram eu sei que não é fácil mas agora vocês irão trabalhar com mais carinho, saber que vocês tem um

  
VINÍCIUS DE CASTRO  
BRAGIONE

  
GILSON GERMANIO

  
ELIANE SILVA ALVES  
OLIVEIRA

  
JOÃO BATISTA DE  
CASTRO SAMPAIO  
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA  
ALVES

  
ALYSSON CONTARINI  
OLIVEIRA

  
MARCIO DE SOUZA  
FELÍCIO

  
SEBASTIÃO CARLOS  
GOMES GONÇALVES

  
OSEAS URIEL  
APOLINÁRIO

salário digno, se vocês precisarem cuidar da saúde de vocês corre este risco com o salário que vocês tinham não tinham condições de cuidar de vocês mesmos então quero parabenizar cada uma de vocês e meu voto é um voto de confiança um voto com muita alegria e satisfação, qualquer projeto que vir aqui tanto faz da saúde, da educação um projeto de outro setor a gente vai estar votando com consciência do que a gente está falando muito Obrigado, em seguida o presidente Vinicius diz; como não tem dúvida e é uma emenda constitucional queria pedir a permissão dos colegas se a gente pode fazer a votação hoje de uma vez sem essa segunda discussão como já está encerrada e ninguém tem dúvida podemos? Então a gente já faz que acaba com a angústia das meninas, então coloco em votação o projeto de lei 625/2022 que “Dispõe sobre a fixação de piso de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias e dá outras providências.” Sendo logo após o projeto aprovado por unanimidade dos presentes, e dando sequência com leitura do requerimento de número 07/2022 de autoria do vereador Sebastião em requerer do executivo municipal representado pelo sr. Carlos José de Oliveira, requerer informações referente a 21ª edição da AGROFEST. Logo em seguida Leitura da indicação de nº 631/2022 de autoria da vereadora Eliane sugerindo ao Executivo Municipal representado pelo exmo. Sr. Carlos José de Oliveira, para que interceda junto ao órgão competente, e realize cascalhamento em toda zona rural do nosso município, os períodos chuvosos se aproximam e com ele as dificuldades de locomoção de veículos e moradores. Em seguida leitura da Moção de aplausos de

